

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor Técnico III Substituto, de 3-4-2012

Notificando, a empresa Sullyen De Almeida - ME, CNPJ 12.330.689/0001-00, sita à Rua Jornalista Dr. Júlio de Mesquita, 174, na cidade de Limeira/SP, a entregar no prazo de 2 dias úteis a contar da ciência desta notificação publicada no Diário Oficial do Estado, os objetos da Nota de Empenho 2012NE00139, referente ao processo 069/2012-PVFG, e Edital Eletrônico de Contratações Convite Bec 3526/2012, enviada em 13-03-2012, comunique que o não atendimento da presente notificação a referida empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP-6, de 10-01-2007, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, conforme item 9 do referido Edital.

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA

Notificação

Fica notificada a Empresa Sospel Soluções em Serviços e Equipamentos Ltda, CNPJ 02.313.959/0001-02, situada à Rua Paula Ney, 56, na cidade de São Paulo – SP, no prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação, efetuar a reposição imediata do suprimento necessário a produção mensal de cópias – toner, de acordo com o Anexo I, item 3, subitem 3.5 (Projeto Básico) do Edital de Pregão Eletrônico 020/2010-PIILAV, objeto

do Contrato 074/2010-PIILAV, Processo 331/2010-PIILAV.A referida empresa está sujeita à aplicação das sanções administrativas, previstas no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93, na Resolução SAP-06 de 10-01-2007 e Resolução CC-52, de 19/07/05, no artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19/11/02, e o artigo 14 do Decreto Estadual 49.722, de 24/06/05.

PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Notificação

Fica notificada a Empresa Karisma Com. De Mat. De Escritório e Informática Ltda CNPJ 096099630001-61, com sede na Rua João Machado Gomes Júnior, 1.241 – Vila Cláudia – Limeira, Estado de São Paulo, para no prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, a efetuar a entrega total das fitas adesivas constantes nas Notas de Empenho 2012NE00077, do processo 052/12, de Convite – BEC, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP–06, de 10/01/07 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (Suspensão), Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações.

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

Despacho do Diretor, de 3-4-2012

Acolhendo, a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, homologo o Processo licitatório nº PMHGP 087/2012-PMHGP, referente ao Convite BEC 5954/2012, destinado a aquisição de outros materiais de consumo (material elétrico) para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico o objeto da presente Licitação com base no inciso V, do artigo 75, do Decreto 43.277, de 03/07/98 e Resolução SAP-108 de 20/09/93, na seguinte conformidade:

- Itens 01, 06 e 15 à empresa Casa Fernandes Atacadista Ltda, perfazendo o total de R\$ 652,28.
- Itens 02, 03, 07 e 09 à empresa Ramon Borges Vaz, perfazendo o total de R\$ 921,00.
- Itens 04 e 08 à empresa Eletro-Força Comercio de Materiais Elétricos Ltda, perfazendo o total de R\$ 488,00.
- Item 05 à empresa WG2R Comercio de Materiais Elétricos Ltda, perfazendo o total de R\$ 120,00.
- Itens 10 e 17 à empresa Hengel Prudente Gases e Solda Ltda, perfazendo o total de R\$ 514,64.
- Item 13 à empresa Super Agrícola Sakita Ltda, perfazendo o total de R\$ 60,00.
- Item 16 à empresa Cordeiro Maquinas e Ferramentas Ltda, perfazendo o total de R\$ 178,00.

Despacho do Diretor, de 3-4-2012

Acolhendo, a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, homologo o Processo licitatório nº PMHGP 087/2012-PMHGP, referente ao Convite BEC 5877/2012, destinado a aquisição de ferramentas para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico o objeto da presente Licitação com base no inciso V, do artigo 75, do Decreto 43.277, de 03/07/98 e Resolução SAP-108 de 20/09/93, na seguinte conformidade:

- Item 02 à empresa Center Mix Materiais para Construção, perfazendo o total de R\$ 16,90.
- Item 03 à empresa Osmar José de Alcantara Ferramentas Ltda, perfazendo o total de R\$ 64,80.
- Itens 04 à empresa Cordeiro Maquinas e Ferramentas Ltda, perfazendo o total de R\$ 132,60.
- Item 05, 06, 07 e 09 à empresa Caroline Cabrera Gutierrez Ferramentas, perfazendo o total de R\$ 99,80.
- Item 08 à empresa Mega Fix Peças Automotivas Ltda. EPP, perfazendo o total de R\$ 45,00.

Perfazendo um total geral de R\$ 359,10. Autorizo a despesa, bem como o empenhamento a favor das empresa acima mencionadas.

Despacho do Diretor, de 3-4-2012

Acolhendo, a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, homologo o Processo licitatório nº PMHGP 090/2012-PMHGP, referente ao Convite BEC 5971/2012, destinado a aquisição de lubrificantes para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico o objeto da presente Licitação com base no inciso V, do artigo 75, do Decreto 43.277, de 03/07/98 e Resolução SAP-108 de 20/09/93, na seguinte conformidade:

- Item 01 à empresa C. R. Dealer do Brasil Ltda, perfazendo o total de R\$ 870,00.
 - Item 02 à empresa Pedro Lider Derivados de Petróleo Ltda, perfazendo o total de R\$ 361,42.
- Perfazendo um total geral de R\$ 1.231,42. Autorizo a despesa, bem como o empenhamento a favor das empresa acima mencionadas.

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

Despacho do Diretor Técnico III, de 3-4-2012

Em face dos elementos que instruem os autos, acolho a decisão do funcionário responsável por este CONVITE 013/2012-PMAPA, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente Licitação com base no artigo 23, parágrafo II alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações a favor da firma relacionada na grade acima:

- 2-71449201000119-Cordeiro Maquinas e Ferramentas Ltda-20-Nacional-Vonder-5,4000-20
- 3-54261292000145-Transall Equipamentos Industriais Ltda -20-Nacional-Transall-5,2000-20
- 4-06263989000102-Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda Epp-4-Importado-Gp-3,9000-4
- 6-06263989000102-Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda Epp-4-Importado-Gp-3,7000-4
- 7-54261292000145-Transall Equipamentos Industriais Ltda -8-Nacional-Rodaleve-77,0000-8
- 9-54261292000145-Transall Equipamentos Industriais Ltda -5-Nacional-Schioppa-21,0000-5
- 10-03086625000106-D.R.O. Distribuidora de Rolamentos Original Ltda. -5-Nacional-RODCAR-30,0000-5

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicados

Fica a firma Organização Rede Elétrica Itauna Ltda, CNPJ 02.890.979/0001-46, com sede a Estrada da Trindade, 2.573 – São Gonçalo - RJ, notificada a, no prazo de 02 dias úteis, após a publicação desta notificação, entregar a mercadoria (20 unid. lâmpada a vapor), constante da 2012NE00136 objeto do processo 076/2012 -PMAPA, haja vista que a referida empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP-06, de 10-01-2007 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão) e artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Marabá Paulista 03-04-2012.

Fica a firma Sulminas Fios & Cabos Ltda, CNPJ 04.210.938/0001-97, com sede a Avenida João Pinheiro, 3555 – Poços de Caldas - MG, notificada a, no prazo de 02 dias úteis, após a publicação desta notificação, entregar a mercadoria (1 rolo cabo elétrico branco, 1 rolo cabo elétrico de cobre azul, 1 rolo cabo elétrico de cobre verde, 1 rolo cabo elétrico de cobre vermelho), constante da 2012NE00137 objeto do processo 076/2012 -PMAPA, haja vista que a referida empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP-06, de 10-01-2007 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão) e artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Fica a firma Ramon Borges Vaz, CNPJ 13.503.705/0001-73, com sede a rua Dr. Arnaldo de Moraes, 40 – São Paulo - SP, notificada a, no prazo de 02 dias úteis, após a publicação desta notificação, entregar a mercadoria (10 unid. Reator para lâmpada, 30 unid. fita adesiva isolante), constante da 2012NE00138 objeto do processo 076/2012 -PMAPA, haja vista que a referida empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP-06, de 10-01-2007 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão) e artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extrato de Contrato

Contrato DC 041/12P083/12 - Processo 083/2012
 Contratante: Sr Direções e Rec. De Peças P/ Autos Ltda
 Contratada: CDP Belém I
 Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)
 Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
 Período: 12 meses - Vigência: 17-02-2012 até 16-02-2013
 Data da Assinatura: 17-02-2012
 Valor estimado: R\$ 7.837,20

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF - 23, de 03-04-2012

Fixa a taxa de administração devida à São Paulo Previdência – SPPREV, para o exercício de 2012

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 6º do Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto 52.046, de 9 de agosto de 2007, resolve:

Artigo 1º - Para o exercício de 2012, a taxa de administração prevista para a SAO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, conforme disposto no artigo 25 da Lei Complementar 1010, de 01-06-2007, e no artigo 6º do Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto 52.046, de 9 de agosto de 2007, fica fixada em 0,179%.

§ 1º - O valor referente à taxa de administração será determinado pela aplicação do percentual fixado nos termos do “caput” deste artigo sobre o valor da folha de pagamento do pessoal vinculado ao RPPS e ao RPPM, relativamente ao exercício financeiro anterior.

§ 2º - O recurso arrecadado pela SPPREV referente à taxa de administração será utilizado para custear as despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento daquela unidade gestora de previdência, conforme previsto no inciso XIII do artigo 2º da Orientação Normativa MPS/SPS 2, de 31-03-2009.

Artigo 2º - Os valores referentes à taxa de administração serão devidos mensalmente a partir do mês de janeiro de 2012, e deverão ser repassados à SPPREV até o dia 10 do mês subsequente ao de competência da folha de pagamento do pessoal vinculado ao RPPS e RPPM, e depositados na Conta Única da UG 202684, Gestão 20065, por meio de Programação de Desembolso - PD.

Artigo 3º – A SPPREV divulgará, por meio de comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Estado, o valor da taxa de administração devida mensalmente por cada órgão, entidade e Poder, relativo ao exercício financeiro de 2012.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-01-2012.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(CGA-MARÍLIA)

Extrato de Aditivo

Processo 23728-614545-2010 - Contrato 23728-SAAC-00277-2010

Parecer Jurídico 1328/2011

Contratante: 200157-DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE MARILIA

Contratada: GUIMARAES E FALACIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 15 MESES

Vigência: 31/3/2012 a 30/6/2013

Valor total: R\$ 107.015,69 - Valor do exercício (2012): R\$ 64.630,92 - Exercício seguinte (2013): R\$ 42.384,77

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 29/3/2012

Obs.:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado DRH 09, 03-4-2012

O Departamento de Recursos Humanos em cumprimento ao disposto na Resolução SF 15, de 21-02-2011, que revoga a Resolução SF 135, de 17-12-2010, e restabelece a Resolução SF 24, de 02-12-2004, com alteração do art. 8º, comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, interessados em desenvolver atividades de atendimento e orientação e apoio complementar, ao público usuário dos serviços da Secretaria da Fazenda, prestados exclusivamente na unidade identificada e dimensionada no Anexo que integra este comunicado, observadas as seguintes regras:

1. DAS VAGAS
 - 1.2 as vagas previstas no Anexo ficam destinadas exclusivamente aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, ocupantes de cargo ou função-atividade de Auxiliar Administrativo Fazendário, Assistente de Administração e Controle do Erário, Oficial Administrativo e Técnico da Fazenda Estadual, em efetivo exercício do cargo ou função-atividade nas unidades fazendárias.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
 - 2.1 ser servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda em efetivo exercício nas unidades fazendárias;
 - 2.2 ter noções em informática (digitação, operação de terminais, microcomputadores e impressoras);
 - 2.3 ter boa conduta, inclusive social;
 - 2.4 preencher corretamente a ficha de inscrição;
 - 2.5 estar ciente que após a inscrição deverá participar do processo seletivo, conforme cronograma estabelecido pela Administração.

3. DO PERFIL EXIGIDO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

- 3.1 conhecer as atividades delineadas no artigo 4º, alínea II da Resolução SF- 24/2004;
- 3.2 ter boa acuidade auditiva, boa dicção, fluência verbal e domínio da língua portuguesa;
- 3.3 demonstrar:
 - 3.3.1 - desembaraço no trato com o público;
 - 3.3.2 - flexibilidade e discernimento para lidar com diferentes segmentos sociais;
 - 3.3.3 - capacidade de administrar conflitos e situações inusitadas;
 - 3.3.4 - facilidade na compreensão e análise das questões formuladas pelo usuário;
 - 3.3.5 - objetividade e equilíbrio emocional;
 - 3.3.6 - criatividade, iniciativa, paciência, dinamismo e perseverança;
 - 3.3.7 - capacidade em adaptar-se às mudanças organizacionais.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 o período para a inscrição iniciar-se-á às 8 horas do dia 04-04-2012 e findar-se-á às 18 horas do dia 11-04-2012;
 - 4.2 a inscrição será validada com o total preenchimento do formulário específico, disponível na página da INTRANET-SEFAZ.
- 5. DO PROCESSO SELETIVO**
- 5.1 a seleção do servidor será realizada pelo dirigente responsável pelo serviço de atendimento, de modo a identificar seu potencial para o atendimento e orientação ao público;
 - 5.2 havendo empate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 5.2.1 - contar com maior tempo de serviço na Secretaria da Fazenda;
 - 5.2.2 - tiver maior idade.
- 6. DA CONVOCAÇÃO**
- 6.1 o servidor inscrito será convocado nos dias 12/04 a 17-04-2012 através de correio eletrônico (e-mail - @fazenda.